

5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA- SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BEM MÓVEL e de intimação dos executados **AUTO POSTO GARCIA ARAÇATUBA LTDA, BENEDITO PEREIRA GARCIA e CECILIA DE SOUZA GARCIA. O Dr. Antônio Conehero Júnior**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Execução de Título Extrajudicial, **Processo nº 1012419-75.2019.8.26.0032** em que a **COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DO OESTE PAULISTA - SICOOB PAULISTA** move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS LEILÕES: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.LanceJudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **09/05/2022 às 00h**, e terá **encerramento no dia 13/05/2022 às 14h e 15min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **08/06/2022 às 14h e 15min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: Sistema - Lance Judicial por seu(s) Leiloeiro(s) Nomeado(s) **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO - JUCESP 550 - www.lancejudicial.com.br**.

DO LOCAL DO BEM: Avenida Prestes Maia, nº 1566, Bairro Amizade, Araçatuba/SP. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Benedito Pereira Garcia.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no **artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional** (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. **No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço**).

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições

obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DO BEM:

QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR		VALOR TOTAL
			UNITÁRIO		
191	litros	gasolina aditivada	R\$	5,60	R\$ 1.158,74
130	litros	gasolina comum	R\$	5,60	R\$ 788,67
399	litros	etanol comum	R\$	4,20	R\$ 1.815,35
700	litros	diesel comum	R\$	4,55	R\$ 3.450,28
654	litros	diesel S10	R\$	4,60	R\$ 3.258,99
12	unidades	querosene Thinsol 900ml	R\$	15,00	R\$ 195,04
11	unidades	óleo Elaion F50 5w-30, 1 litro	R\$	39,00	R\$ 464,83
12	unidades	óleo Elaion F50 5w-40, 1 litro	R\$	39,00	R\$ 507,09
4	unidades	óleo Hex Lub semi-sintético 15w-40, 1 litro	R\$	23,00	R\$ 99,68
33	unidades	óleo Lubrax Essencial 2T 500ml	R\$	18,00	R\$ 643,62
3	unidades	óleo Fort Oil multi HD SAE 90, 1 litro	R\$	20,00	R\$ 65,01
15	unidades	óleo Lubrioil Super Max 40 SL	R\$	19,00	R\$ 308,81
10	unidades	óleo Hex Lub SAE 40 API-CH4, 1 litro	R\$	20,00	R\$ 216,71
18	unidades	óleo Elaion Moto 4T 20w-50	R\$	28,00	R\$ 546,10
22	unidades	óleo Lubrax Extra Turbo 15w-40, 1 litro	R\$	28,00	R\$ 667,45
3	unidades	óleo Lubrax Extra Turbo 15w-40, 3 litro	R\$	79,00	R\$ 256,80
26	unidades	óleo Petronas Syntium 300 20w-5	R\$	26,00	R\$ 732,47
2	unidades	óleo Lubrax Tecno 15w-40	R\$	32,00	R\$ 69,35
13	unidades	óleo Lubrax Nautica Gasolina 2T 500 ml	R\$	25,00	R\$ 352,15
12	unidades	fluido ATF Uni FTA 200 ml	R\$	10,00	R\$ 130,02
10	unidades	fluido de freio Tirreno DOT 4 100 ml	R\$	8,00	R\$ 86,68
13	unidades	fluido de freio Radnaq DOT 4 200 ml	R\$	12,00	R\$ 169,03
7	unidades	fluido de freio Vargas DOT 3 200 ml	R\$	12,00	R\$ 91,02

6	unidades	fluido de freio Vargas DOT 3 500 ml	R\$	20,00	R\$	130,02
5	unidades	fluido de radiador Radnaq 1 litro	R\$	12,00	R\$	65,01
9	unidades	aditivo Tecmotor Eco Energy 200 ml	R\$	18,00	R\$	175,53
4	unidades	limpa vidro Roberlux 100 ml	R\$	15,00	R\$	65,01
1	unidades	filtro de ar TecfilAR8B33	R\$	18,00	R\$	19,50
1	unidades	filtro de ar TecfilARL8825	R\$	22,00	R\$	23,84
1	unidades	filtro de ar TecfilAR6084	R\$	20,00	R\$	21,67
1	unidades	filtro de ar TecfilARL6090	R\$	16,00	R\$	17,34
2	unidades	filtro de ar TecfilARL8232	R\$	14,00	R\$	30,34
2	unidades	filtro de ar TecfilARL8834	R\$	16,00	R\$	34,67
1	unidades	filtro de ar TecfilAR9621	R\$	24,00	R\$	26,00
2	unidades	filtro de ar TecfilARL8840	R\$	25,00	R\$	54,18
1	unidades	filtro de ar TecfilAR6089	R\$	26,00	R\$	28,17
1	unidades	filtro de ar TecfilAR2147	R\$	18,00	R\$	19,50
1	unidades	filtro de ar TecfilARL4147	R\$	15,00	R\$	16,25
2	unidades	filtro de ar TecfilAR6198	R\$	18,00	R\$	39,01
1	unidades	filtro de ar TecfilARS 2864	R\$	29,00	R\$	31,42
1	unidades	filtro de ar PurolatorA 1122	R\$	29,00	R\$	31,42
1	unidades	filtro de ar Fram CA3117	R\$	23,00	R\$	24,92
2	unidades	filtro de ar Fram CA4258C	R\$	23,00	R\$	49,84
1	unidades	filtro de ar FramCA5140	R\$	23,00	R\$	24,92
1	unidades	filtro de ar Fram CA5495	R\$	19,00	R\$	20,59
1	unidades	filtro de ar Fram CA3191	R\$	15,00	R\$	16,25
2	unidades	filtro de ar Fram CA5680	R\$	25,00	R\$	54,18
1	unidades	filtro de ar Fram CA8736	R\$	29,00	R\$	31,42
2	unidades	filtro de ar Fram CA5108	R\$	25,00	R\$	54,18
1	unidades	filtro de ar FramCA5927	R\$	25,00	R\$	27,09
1	unidades	filtro de ar Fram CA5156	R\$	23,00	R\$	24,92
1	unidades	filtro de ar Mahle LX272	R\$	18,00	R\$	19,50
1	unidades	filtro de ar Mahle KL224	R\$	20,00	R\$	21,67
1	unidades	filtro hidráulico Mahle HC45	R\$	16,00	R\$	17,34
2	unidades	filtro de combustível TecfilGI 41	R\$	25,00	R\$	54,18
2	unidades	filtro de combustível TecfilGI40/7	R\$	18,00	R\$	39,01
3	unidades	filtro de combustível TecfilAC 68	R\$	10,00	R\$	32,51
1	unidades	filtro de combustível Tecfil PC2/255	R\$	12,00	R\$	13,00
1	unidades	filtro de combustível FramG 5493	R\$	18,00	R\$	19,50
1	unidades	filtro de combustível Parker Racor RC-380	R\$	50,00	R\$	54,18
20	unidades	filtro de óleo Mann Filter W7 Multi	R\$	25,00	R\$	541,76

1	unidades	filtro de óleo Fram PH 3593A	RS	32,00	R\$	34,67
1	unidades	filtro de óleo Fram PH 5426	R\$	22,00	R\$	23,84
1	unidades	filtro de óleo Japanparts FO0075	R\$	20,00	R\$	21,67
1	unidades	filtro de óleo Japanparts FOECO 073	R\$	40,00	R\$	43,34
2	unidades	filtro de óleo Japanparts FOECO 078	R\$	28,00	R\$	60,68
2	unidades	filtro de óleo Japanparts FO EC0060	R\$	25,00	R\$	54,18
1	unidades	filtro de óleo Wega WUNI0001	R\$	20,00	R\$	21,67
1	unidades	filtro de óleo Wega WO 120	R\$	20,00	R\$	21,67
1	unidades	filtro de óleo Vox LC3019	R\$	15,00	R\$	16,25
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PSL818	R\$	33,00	R\$	35,76
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PSL 300	R\$	50,00	R\$	54,18
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PSL 77	R\$	33,00	R\$	35,76
2	unidades	filtro de óleo Tecfil P5L 902	R\$	22,00	R\$	47,68
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PSL 123	R\$	27,00	R\$	29,26
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PSL 283	R\$	88,00	R\$	95,35
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PSD530/1	R\$	39,00	R\$	42,26
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PSL 1S8	R\$	82,00	R\$	47,68
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PSL323	R\$	55,00	R\$	59,59
1	unidades	filtro de óleo Tecfil PEL 2003	R\$	38,00	R\$	41,17
2	unidades	filtro de óleo Tecfil PEL 674	R\$	44,00	R\$	95,35
3	unidades	filtro de óleo Tecfil ITM1	R\$	25,00	R\$	81,26
1	unidades	filtro de óleo Tecfil ITM2	R\$	25,00	R\$	27,09
1	unidades	filtro de óleo Tecfil ITM3	R\$	25,00	R\$	27,09
3	unidades	filtro de óleo Tecfil ITM4	R\$	25,00	R\$	81,26
2	unidades	filtro de óleo Tecfil ITM5	R\$	25,00	R\$	54,18
14	unidades	Coca-Cola lata 350ml	R\$	4,00	R\$	60,68
2	unidades	Coca-Cola Café lata 220ml	R\$	2,00	R\$	4,33
18	unidades	Coca-Cola pet 200ml	R\$	2,00	R\$	39,01
14	unidades	Coca-Cola pet 600ml	RS	5,00	R\$	75,85
4	unidades	Sprite lata 350ml	R\$	3,50	R\$	15,17
4	unidades	Fanta lata 350ml	R\$	3,50	R\$	15,17
6	unidades	Água Tônica Citrus lata 350 ml	R\$	3,50	R\$	22,75
19	unidades	Suco Del Valle lata 350 ml -diversos sabores	R\$	3,50	R\$	72,05
5	unidades	Suco Del Valle pet 250 ml -diversos sabores	R\$	3,50	R\$	18,96
5	unidades	Sprite pet 600ml	R\$	5,00	R\$	27,09
14	unidades	água mineral Cristal 500 ml -sem gás	R\$	2,50	R\$	37,92
7	unidades	água mineral Cristal 500 ml -com gás	R\$	3,50	R\$	26,55
46	unidades	água mineral AcquaVita 500 ml -sem gás	R\$	2,50	R\$	124,61

6	unidades	água mineralAcqua Vita 500 ml- com gás	RS	2,50	R\$	16,25
3	unidades	águamineralCristal 1500 ml - sem gás	RS	4,00	R\$	13,00
18	unidades	Cerveja Brahma lata550ml	RS	4,50	R\$	87,77
24	unidades	Cerveja Brahma lata 350 ml	R\$	3,50	R\$	91,02
17	unidades	CervejaAntarcticalata 350 ml	R\$	3,50	R\$	64,47
10	unidades	Cerveja Antartica Subzero lata 350 mi	R\$	3,50	R\$	37,92
10	unidades	CervejaSkollata 350mI	R\$	3,50	R\$	37,92
13	unidades	CervejaSkollata473ml	R\$	4,50	R\$	63,39
12	unidades	Cerveja Bavária Iata473 ml	R\$	3,50	R\$	45,51
14	unidades	Cerveja Cristatlata473 ml	R\$	3,50	R\$	53,09
30	unidades	CervejaCristallata 350mI	RS	2,50	R\$	81,26
16	unidades	Cerveja Heineken lata.350mI	R\$	4,00	R\$	69,35
18	unidades	Cerveja Império lata 473 ml	R\$	5,50	R\$	107,27
9	unidades	Cerveja Império lata 350mI	R\$	4,00	R\$	39,01
20	unidades	Cervejaltaipava lata 350mI	R\$	3,00	R\$	65,01
24	unidades	Cerveja Império Long Neck 275 ml	R\$	4,00	R\$	104,02
7	unidades	Cerveja Heineken Long Neck 275mI	R\$	5,50	R\$	41,72
8	unidades	Cirrago Marlboro Red Selection	R\$	11,00	R\$	95,35
13	unidades	Cirrago Marlboro Gold Selection	R\$	11,00	R\$	154,94
4	unidades	CirragoMarlboro	R\$	8,75	R\$	37,92
15	unidades	Chesterfield OriginalBlue	R\$	6,50	R\$	105,64
9	unidades	Chesterfield OriginalLabel	R\$	6,50	R\$	63,39
15	unidades	gelo2kg	R\$	7,00	R\$	113,77
17	unidades	gelo5kg	R\$	11,00	R\$	202,62
3	unidades	geIo12kg	R\$	13,00	R\$	42,26
3	unidades	gelo24kg	R\$	20,00	R\$	65,01

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: R\$ 21.724,49 (vinte e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) para fev/22 - que será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.

ÔNUS: Não foram informados ônus sobre o bem móvel nos autos.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único, do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Araçatuba, 19 de abril de 2022.

Dr. Antônio Conehero Júnior,
MMº. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba - SP